



Câmara Municipal de Brejetuba
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

www.camarabrejetuba.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Brejetuba/ES foi criada conforme determinado pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. A Carta de Serviços tem o objetivo de informar ao usuário do serviço público os serviços prestados pelo órgão, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, além de oferecer informações gerais sobre a Casa de Leis.

Através dessa ferramenta, objetiva-se aproximar o cidadão do legislativo, informar, incentivar o controle social sobre as ações desta Casa de Leis e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar a Câmara Municipal de Brejetuba e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas. Em seu processo de criação, utilizou-se, subsidiariamente, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), principalmente no tocante aos prazos dos pedidos de informação encaminhados pelos cidadãos à Câmara de Brejetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1. Compromissos e padrões de qualidade no atendimento.....	05
2. Transparência ativa.....	06
3. Localização e funcionamento.....	08
4. Redes sociais.....	11
5. Serviços prestado por áreas temáticas.....	12
5.1 Protocolo Físico.....	12
5.2 Central telefônica.....	12
5.3 Ouvidoria.....	12
5.4 Correspondência.....	13
5.5 Endereço de e-mail da Câmara Municipal de Brejetuba.....	13
5.6 Projetos em tramitação.....	13

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.7	Legislação Municipal.....	14
5.8	Atas das sessões.....	14
5.9	Acesso às sessões.....	14
5.10	Comissões Permanentes.....	14
5.11	Frequência no plenário.....	15
5.12	Legislatura.....	15
5.13	Portal da Transparência.....	15
5.14	Concursos e Seleções.....	15
6.	Vereadores da 7ª Legislatura.....	16
7.	E-mail institucional dos vereadores.....	17

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, buscando uma contínua melhoria na prestação de serviços, a Câmara Municipal de Brejetuba (CMB) assume os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

- *Atendimento imediato, sempre que possível, dando prioridade às gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos, facilitando o acesso.*
- *Resposta às solicitações dentro dos prazos legais, sendo na ouvidoria de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 quando justificado e nos pedidos de informações, no prazo de 10 dias prorrogáveis por mais 5 dias.*
- *Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem a Câmara, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia.*
- *Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, mas disponibilizando protocolo físico para os que desejarem.*
- *Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Lei nº 12.527/2011 regula o acesso a informações, garantindo o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

Dessa forma qualquer pessoa pode solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, informações públicas. No município de Brejetuba este direito está regulado através da Lei nº 619 de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Município de Brejetuba/ES, a lei encontra-se disponível no site do município e pode ser acessada através do link:

<http://www.legislacaocompilada.com.br/brejetuba/Arquivo/Documents/legislacao/html/L6192013.html>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O portal da transparência do site da Câmara municipal de Brejetuba está em constante evolução, os servidores vêm buscando fazer a alimentação do sistema com diversas informações e relatórios, de modo a dar maior transparência a fornecer informações atualizadas.

As informações públicas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Brejetuba/ES em cumprimento à referida lei, contendo temas de interesse da sociedade, podem ser acessados neste link: <https://transparencia.betha.cloud/#/HshO73t-1ULdB7RkReEAQg==>

Se a informação não for localizada, basta clicar no ícone “e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)” ou mesmo através do canal da ouvidoria, ambos presentes no site da Câmara Municipal de Brejetuba, registrar sua solicitação e o cidadão receberá em alguns dias a informação solicitada. Adiante o endereço eletrônico desses canais de atendimento:

Acesso à informação: <http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/e-sic>

Ouvidoria: <http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/e-ouv>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Câmara Municipal de Brejetuba
Câmara Municipal

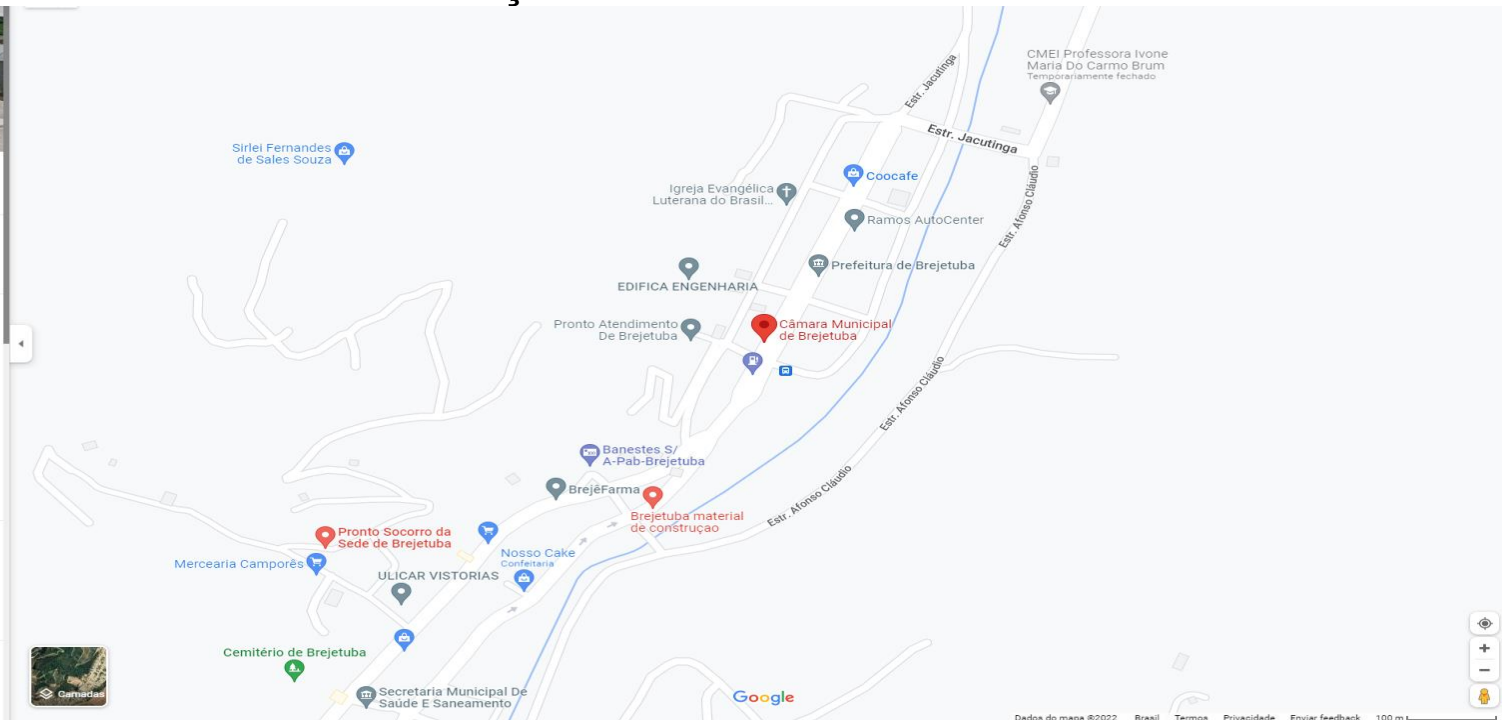
Rotas, Salvar, Próximo, Enviar para smartphone, Compartilhar

Estr. Jacutinga, 940 - Brejetuba, ES, 29630-000
camarabrejetuba.es.gov.br
VP46+3J Brejetuba, Espírito Santo
Reivindicar esta empresa
Adicionar marcador
Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Adicionar número de telefone do lugar
Adicionar horário

Fotos



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A sede da Câmara Municipal de Brejetuba/ES está situada na Avenida Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba/ES, CEP: 29630-000. O horário de funcionamento é de 07h às 17h.

O acesso dos visitantes às dependências da CMB dar-se-á pela Recepção, mediante a apresentação de documento oficial com foto, para cadastro em planilha eletrônica. É vedada a entrada de pessoas portando arma de fogo, artefato explosivo, objetos perfuro cortantes, como facas ou canivetes de qualquer tipo.

Também não será permitido acesso de pessoas com trajes inadequados para o setor público. Por sua vez, quanto à entrada com animais, somente será autorizado ingresso de cães-guia, conforme a Lei Federal nº 11.126/2005.

DAS SESSÕES

As sessões da Câmara Municipal de Brejetuba podem ser Ordinárias, Extraordinárias ou Solenes e são, via de regra, realizadas no Plenário “Mary Carmen Couto Dias”, situado na sede desta Casa de Leis. Quem quiser assistir pode comparecer no plenário da câmara Municipal ou acompanhar pelas redes sociais a transmissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As **sessões ordinárias** são as sessões regulares para discussão e votação de temas de interesse da sociedade, são realizadas duas vezes ao mês, na 1ª e 3ª terças-feiras, com início às 13h.

As **sessões extraordinárias** são realizadas para tratar de matérias de interesse público relevante ou que apresentem urgência e podem acontecer em qualquer dia da semana, sendo convocadas pela maioria absoluta dos vereadores ou pelo prefeito municipal.

E as **sessões solenes** são convocadas pelo presidente para determinado fim, comemorações, homenagens, por exemplo. Nesta sessão não há expediente ou ordem do dia, dispensando leitura da ata ou verificação da presença dos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Site: <http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/cm.brejetuba.2019>

Instagram: <https://www.instagram.com/cmbrejetuba/>

YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UC0enWUJsJD2BmCDO6k0QpdQ>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. SERVIÇOS PRESTADOS POR ÁREAS TEMÁTICAS

5.1 PROTOCOLO FÍSICO

- Quem pode acessar: Qualquer pessoa.
- Prazo máximo: Imediato ou segundo ordem de chegada.
- Horário de atendimento: das 07h às 17h (sendo das 07 às 12 horas com a servidora Dorcas e das 12 às 17 horas com a servidora Ijanete).
- Local: Recepção na sede da Câmara.
- Procedimento: Presencial.

5.2 CENTRAL TELEFÔNICA

Contatos: (27) 3733 1177 e (27) 3733 1181.

5.3 OUVIDORIA

- Quem pode acessar: qualquer pessoa.
- Assuntos tratados: Notícia de irregularidade, reclamação, elogio, sugestão ou solicitação.
- Prazo de atendimento: 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Local: site da Câmara Municipal de Brejetuba, através do link: <http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/e-ouv>

5.4 CORRESPONDÊNCIA

- Meio Eletrônico: no sítio institucional, menu e-SIC – Acesso à informação.
Acesse através do link: <http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/e-sic>
- Meio Físico: no endereço Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana -Brejetuba/ES CEP: 29630-000.

5.5 ENDEREÇOS DE EMAIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

- **Ouvidoria:**ouvidoria@camarabrejetuba.es.gov.br
- **Diretoria:**diretoria@camarabrejetuba.es.gov.br e cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
- **Controladoria:**controlador@camarabrejetuba.es.gov.br

5.6 PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Os projetos podem ser encontrados no site da Câmara através do link: <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/spl/>

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.7 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A legislação municipal pode ser acessada no site da Câmara, no link: <http://www.legislacaocompilada.com.br/brejetuba/>

5.8 ATA DAS SESSÕES

Podem ser acessadas no sítio institucional, através do link: <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/spl/sessoes.aspx>

5.9 ACESSO ÀS SESSÕES

As sessões podem ser assistidas ao vivo ou mesmo posteriormente, através dos seguintes canais:

<https://www.youtube.com/channel/UC0enWUJsJD2BmCDO6k0QpdQ>

<https://www.facebook.com/cm.brejetuba.2019>

5.10 COMISSÕES PERMANENTES

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação final
- Comissão de Finanças o Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.11 FREQUÊNCIA NO PLENÁRIO

Online, no sítio institucional, através do link: <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/spl/sessoes.aspx>

5.12 LEGISLATURAS

Online, no sítio institucional, através do link: <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/spl/parlamentares.aspx?leg=7>

Ao acessar o link a pessoa pode ir alternando entre as sete legislaturas e obter a informação das legislaturas anteriores.

5.13 PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Online, no sítio institucional, através do link: <https://transparencia.betha.cloud/#/HshO73t-1ULdB7RkReEAQg==>

5.14 CONCURSOS E SELEÇÕES

Online, através do sítio institucional, link:

http://www.camarabrejetuba.es.gov.br/transparencia/documento?documento_tipo=1

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA



Ademir Antônio Correa



Antônio Ferreira
Brum Neto



Antônio Marcos
Bonifácio de Souza



Arli José Dela Costa



Delurdes da Costa Miranda



Denis Simões Dias



Jairo Cunha



Leandro Santana da Silva



Luciana Maria da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. E-MAIL INSTITUCIONAL DOS VEREADORES

Vereador **Ademir Antônio Corrêa**
ademir@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Antônio Ferreira Brum Neto**
neto@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Leandro Santana de Oliveira**
leandro@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Arli José Dela Costa**
arli@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Delurdes da Costa Miranda**
delurdes@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Jairo Cunha**
jairo@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Antônio Marcos Bonifácio de Souza**
antonio@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereador **Denis Simões Dias**
denis@camarabrejetuba.es.gov.br

Vereadora **Luciana Maria da Silva**
luciana@camarabrejetuba.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

